

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o dia 29 de julho de 2024, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Aprovação da Ata da 78.ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 08 de julho de 2024 (continuação da Sessão Ordinária iniciada em 17 de junho de 2024).
2. Aprovação da Ata da 79.ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2024.
3. Informações gerais e Expediente.

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos ao apoio à Startup Portugal, no âmbito da realização do Startups & Investment Matching Conference.
2. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos ao Aluguer Operacional de Veículos Ligeiros de suporte à atividade da Porto Ambiente.
3. Deliberação sobre Aprovação da celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Ramalde, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular e da Componente de Apoio à Família - ano letivo 2024/2025.
4. Deliberação sobre Aprovação da celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Paranhos, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular e da Componente de Apoio à Família - ano letivo 2024/2025.
5. Deliberação sobre Aprovação da celebração do contrato interadministrativo com a Freguesia de Paranhos – Orçamento Colaborativo – Edição 2024.
6. Deliberação sobre Aprovação da celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos – Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense – Edição 2024.
7. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Recursos com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, para o ano letivo 2024/25.
8. Deliberação sobre Desafetação de parcela de terreno integrada no domínio público municipal - Rua do Estoril.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 24 de julho de 2024.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/470357/2024/CMP